



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 031/2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo público".

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI, art. 26, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR vacância do Cargo Público de Motorista III, ocupado pelo servidor **VALNEI DE CÂNDIDO DE SOUZA**, em consequência de Aposentadoria concedida pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 19 de abril de 2022.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2022.04.19 13:28:28 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Valéria Cristina Moraes Campos
SECRETÁRIA DE GABINETE

Valéria